

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS
OFICIAL DE JUSTIÇA WASHINGTON GUIMARÃES

SERVENTIA CIVIL
Fls. 16
Matinhos

11ª VARA CÍVEL - CURITIBA - PR
Fls. 268
0.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, em cumprimento a respeitável Carta Precatória n.º 0000162-97.2012.8.16.0116, oriunda do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraída dos autos n.º 943/1995 de Ação em Fase de Execução de Honorários, em que é exequente/requerente: JAIR APARECIDO AVANSI e executado/requerido: ADEMIR MORAES, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a penhora do bem a seguir indicado.

Apartamento n.º 43 (quarenta e três), do tipo 3, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento, do "EDIFÍCIO PORTO SEVILHA", situado na Avenida Beira Mar, no Balneário de Caiubá, neste Município e Comarca de Matinhos/PR, com área privativa de 89,92 m2, área comum (coberta) de 19,28 m2; área comum (descoberta) de 4,16 m2; área total de 113,36 m2, correspondendo a fração ideal do solo de 37,24964 ou 0,034114. O referido edifício está construído sobre o terreno constituído pela unificação dos Lotes n.ºs 10 e 11, da Quadra n.º 04, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado no Balneário de Caiubá, com as medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 31.816 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/Pr. Imóvel havido pela mesma matrícula.

Feita a penhora, depusitei o bem acima descrito, em mãos da Depositária Pública Sra. SILVIA MARIA LENS CESAR, a qual aceitou o encargo de fiel Depositário, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do(a) MM. (a) Juiz(a) de Direito do Feito, sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

SILVIA MARIA LENS CESAR
Depositária Pública

23/04/12

CARTÓRIO CÍVEL E PENHORA - JUIZADO DE MATINHOS
MATINHOS - 23-04-2012 16:05:17-988-1-2

Recebido em 23/04/2012

Arlindo de Oliveira
Escrevente Juramentado

